



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

EDITAL

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Penacova, de conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a **Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro**, desta Assembleia de Freguesia vai ter lugar no próximo dia **27 de dezembro de 2024, pelas 20H30 horas**, na sala de reuniões da **Junta de Freguesia de Penacova** com a seguinte ordem de trabalhos.

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2 – Apreciação e votação da Ata n.º. 03 /2024;
- 2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- 3.2 - Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2025;
- 3.3 - Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para o ano 2025;
- 3.4 - Discussão e Aprovação das delegações de competências previstas na minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” a celebrar com o Município de Penacova para o ano de 2025;
- 3.5 - Aprovação da permanência em regime de meio tempo do Senhor Tesoureiro da Junta, para o ano de 2025;
- 3.6 - Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último trimestre do ano 2024;
- 3.7 - Aprovação da Ata em minuta.

Assembleia de Freguesia de Penacova, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,